

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 394/64

INTERESSADO: ALCYR TEIZEN

ASSUNTO: S/prorrogação de contrato do interessado para exercer as funções de Assistente da II Cadeira-Cinesiologia da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo.

P A R E C E R N° 126/64

O Exmo. Sr. Dr. Floriano de Alencar, D.D. Diretor da Escola de Educação Física do Estado, solicita a prorrogação do contrato do Dr. ALCYR TEIZEN para exercer as funções de Assistente da II Cadeira-Cinesiologia, pelo prazo de 730 dias, a contar de 7 de março deste ano, com o salário da referência "53".

Essa contratação, se faz necessária, pois, o professor da cadeira está no exercício da diretoria da Escola, sobrecarregado de atividades e o numero de aulas cresceu em todos os cursos.

O candidato tem um currículo especializado que bem o recomenda à confiança do professor e ao desempenho das funções que continuará a exercer.

Nestas condições meu parecer é favorável, s.m.j.

São Paulo, 12 de abril de 1964

a) PROF. FLAMÍNIO FAVERO
Relator